


Windows Live

[Fwd: Banco Nacional de Boas Práticas]

De: **carlosnambu@idb.org.br**

Enviada: quarta-feira, 7 de maio de 2008 19:38:35

Para: carlosnambu@idb.org.br

Anexos: untitled-[1.2] (2,1 Verificação de segurança no download  KB), INSTRUMENTAL de PESQUISA.doc (810,3 KB)

----- Mensagem Original -----

Assunto: Banco Nacional de Boas Práticas
 De: "carlosnambu" <carlosnambu@terra.com.br>
 Data: Qua, Maio 7, 2008 5:21 pm
 Para: "carlosnambu" <carlosnambu@idb.org.br>
 carlosnambu" <carlosnambu@terra.com.br>

----- Mensagem Original -----

Assunto: Banco Nacional de Boas Práticas
 De: Farol Agência de Cooperação Social <farol.boaspraticas@gmail.com>
 Data: Qua, Maio 7, 2008 2:00 pm
 Para: carlosnambu@idb.org.br; ademardca@yahoo.com.br; ariel.alves@yahoo.com.br; kelly23@terra.com.br; enise@oideias.com.br; cedca@seciju.to.gov.br; sddh@nautilus.com.br; sslin@uol.com.br; cecilia@ctvp.org.br; edecaemaus@uol.com.br; nazaregadelha@uol.com.br
 CC: farol.boaspraticas@gmail.com

São Paulo, 07 de maio de 2008.

Prezado (a) Senhor (a).

Há cerca de dois meses enviamos correspondência solicitando sua colaboração no sentido de responder o instrumento de Pesquisa (IP anexo) para integrar o Banco Nacional de Boas Práticas que estamos desenvolvendo em convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos. Trata-se de uma consulta nacional sobre boas práticas desenvolvidas nas áreas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, aplicação de medidas sócio-educativas e direito à convivência familiar e comunitária.

Gostaríamos de receber informações sobre práticas que possam representar seu Estado neste banco, em especial desenvolvida por sua entidade. Tais informações podem ser encaminhadas para o e-mail: farol.boaspraticas@gmail.com;

A seleção das Práticas que comporão o Banco de Dados envolve duas etapas: a captação de informações e, num segundo momento, a análise por consultores contratados pela Farol, entre especialistas das três áreas. O material será disponibilizado para a Secretaria Especial de Direitos Humanos que poderá utilizá-lo no planejamento de suas ações, inclusive no que diz respeito a financiamento de projetos.

A Agência de Cooperação Social Farol é uma OSCIP, com sede em São Paulo, que atua na perspectiva dos direitos humanos, especialmente na área da criança e adolescente.

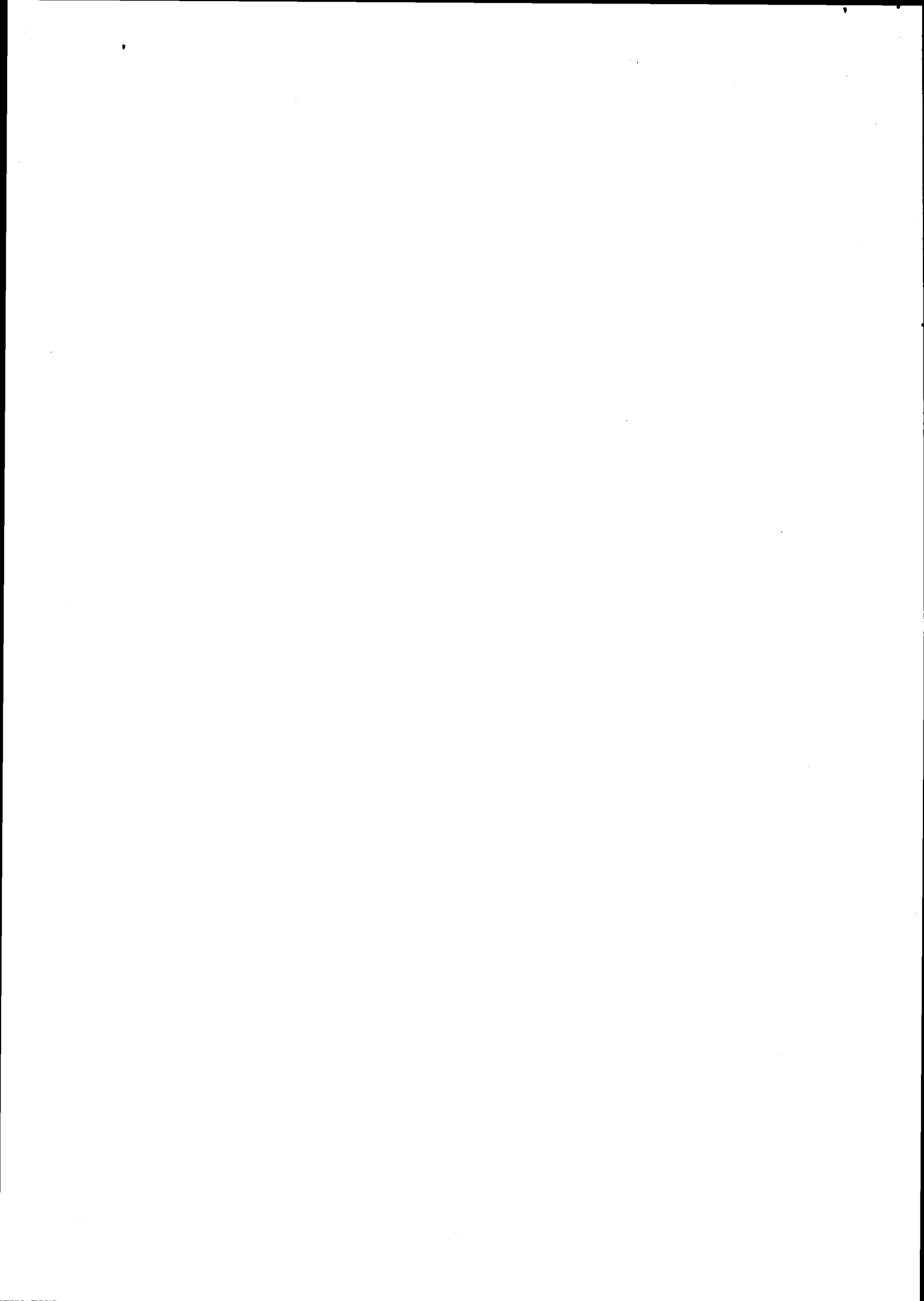
Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marilia Iracema de Araújo Rocha
 Supervisora do Projeto Boas Praticas

<http://by113w.bay113.mail.live.com/mail/PrintShell.aspx?type=message&cpids=d3a5f275-bfec-4df8-9dc4...> 8/5/2008



Farol _ Agência de Cooperação Social
Rua Marquês de Itu, 58 - 9º andar.
Vila Buarque. São Paulo.
Telefone: (11) 3231. 3920 / 3715. 1534
E-mail: farol.boaspraticas@gmail.com





INSTRUMENTAL DE PESQUISA

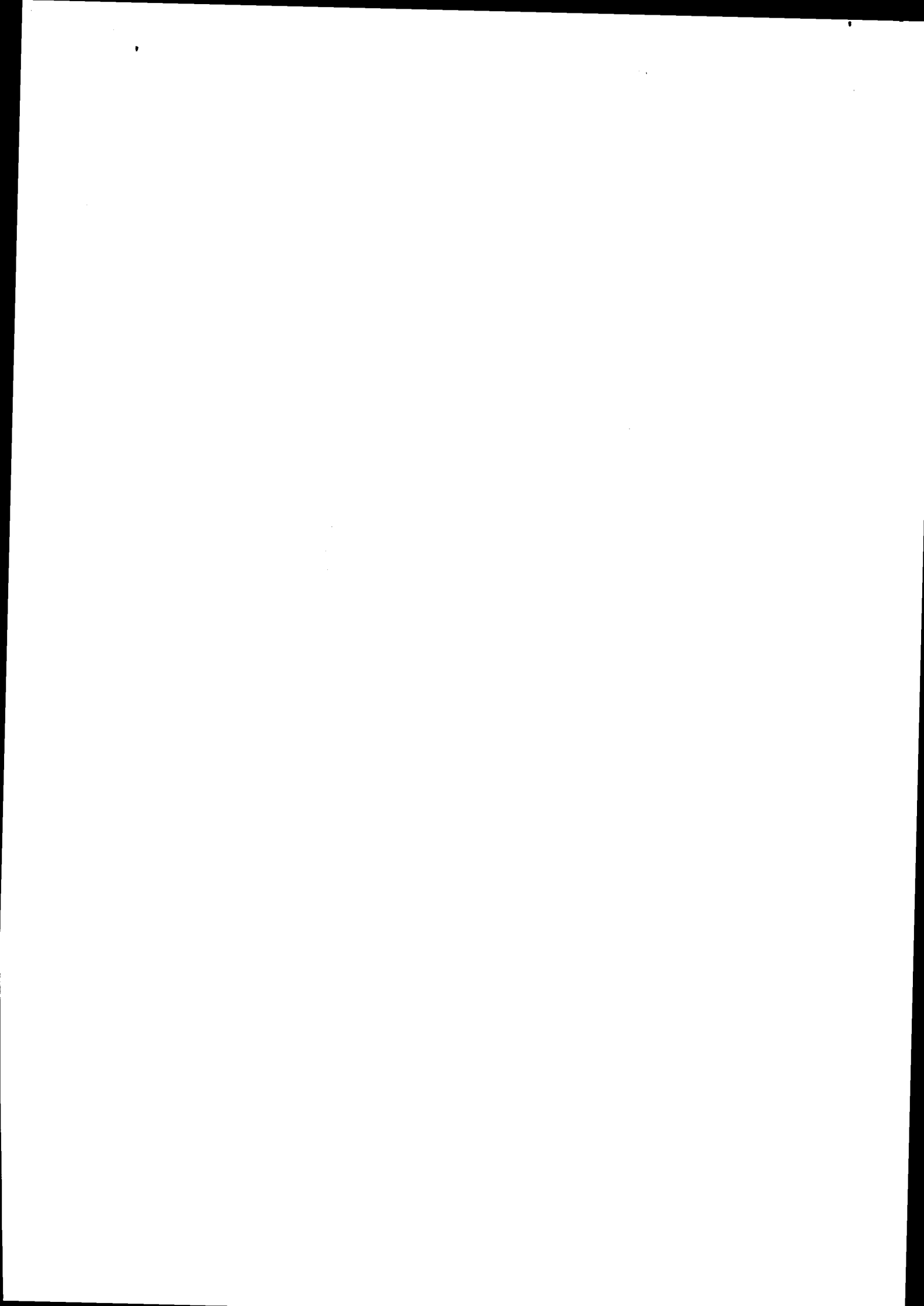
- I - Área de atuação
- Enfrentamento
 - Sinase
 - Família
 - acolhimento institucional
 - apoio sócio-familiar
 - adoção
 - família acolhedora

II – Identificação da Instituição

1. Nome:
2. Endereço:
3. CNPJ:
4. Data de constituição:
5. Registros e certificações:
6. Responsável pela Instituição:

III – Identificação do projeto

1. Nome:
2. Responsável pelo Projeto:
3. Local (is) de desenvolvimento do projeto (se com entidades parceiras indicar nomes, responsáveis e endereços):
4. Projeto realizado por órgão governamental
 órgão não governamental - ONG
5. Abrangência geográfica:





IV - Resumo do projeto

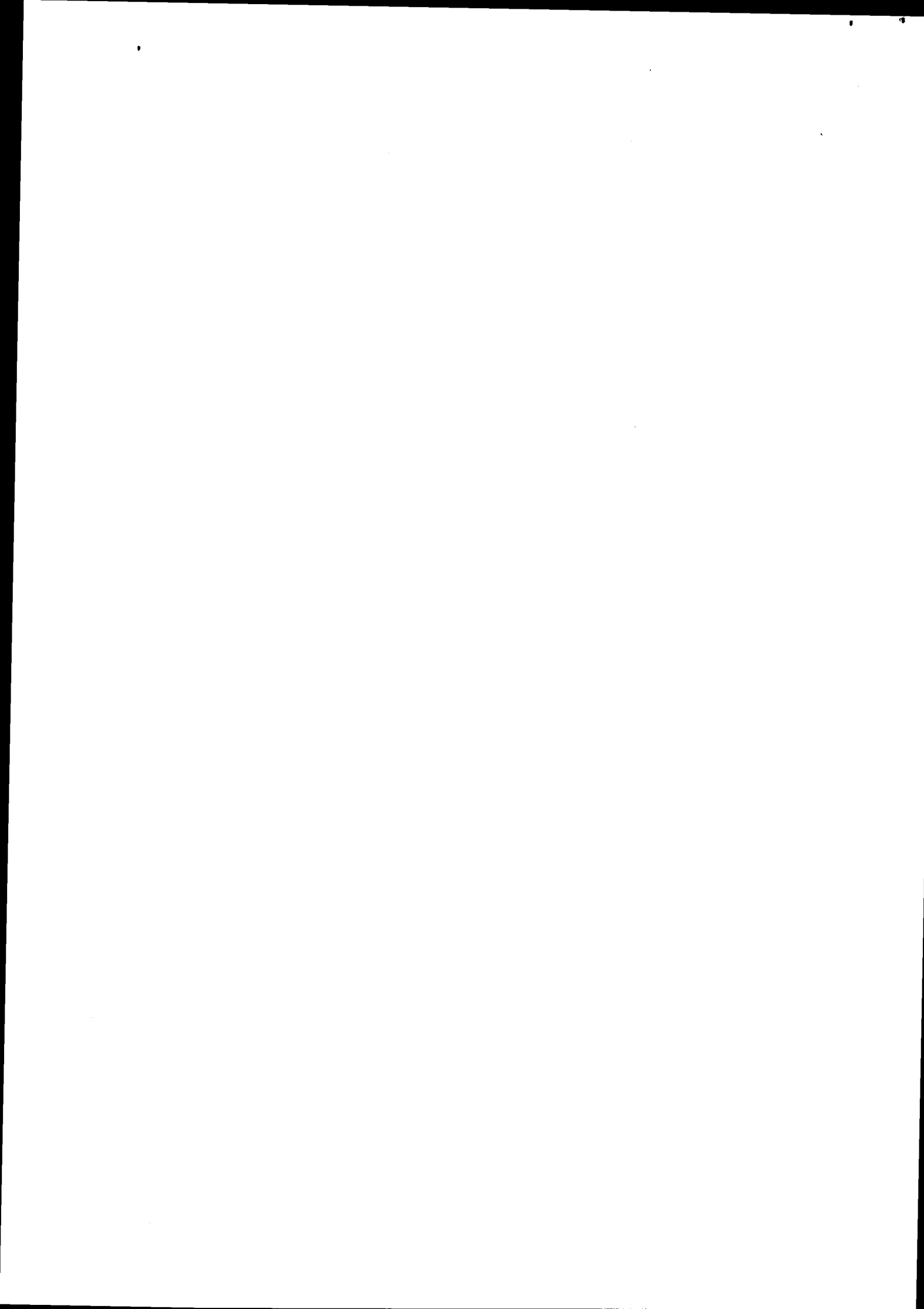
1. considerações gerais (informações gerais sobre a entidade e sobre o projeto - máximo 10 linhas)

2. justificativa (discorrer sobre a relevância do projeto, indicando o contexto em que atua - máximo 20 linhas)

3. objetivo geral

4. objetivos específicos

5. metas (objetivas)





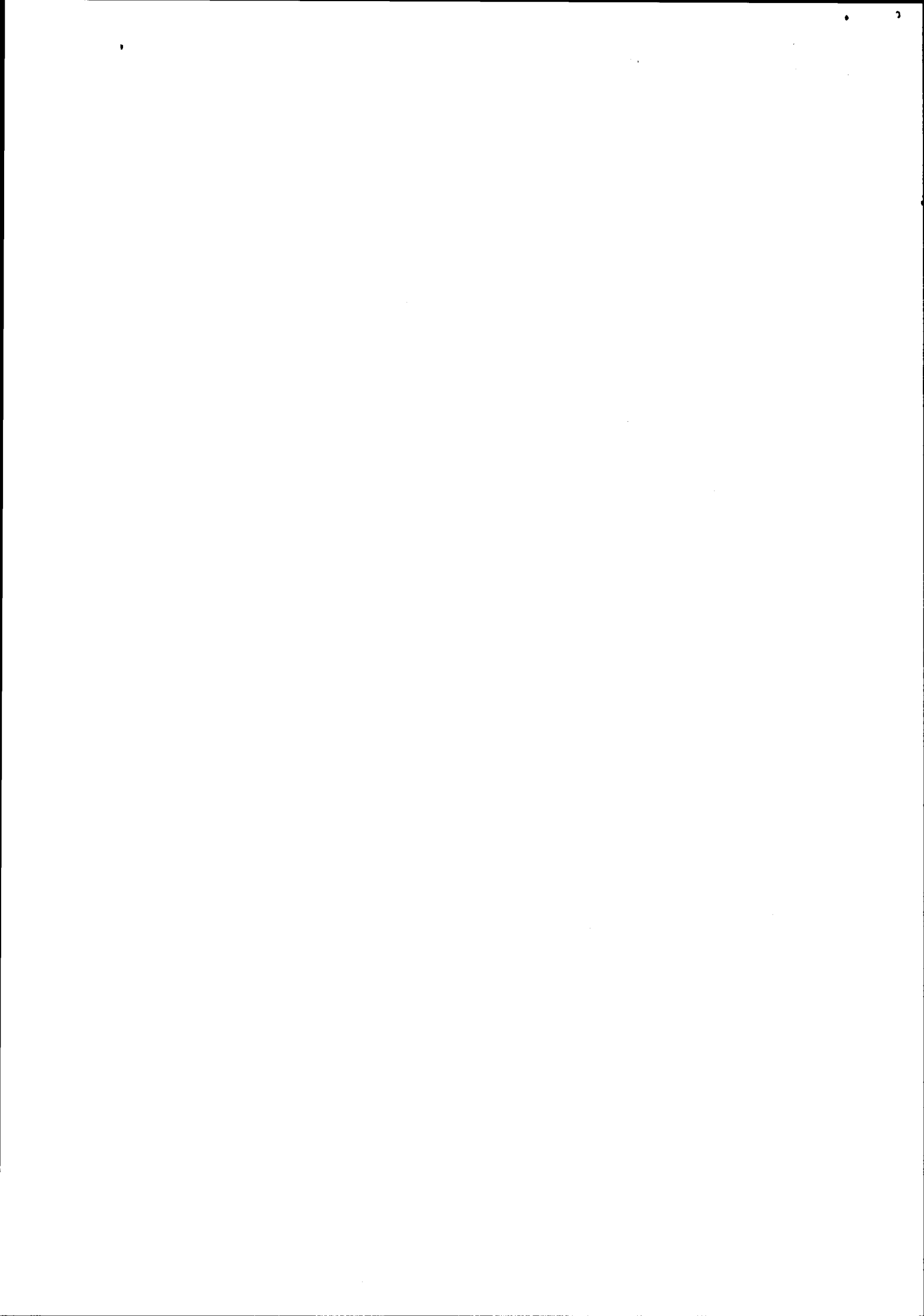
6. metodologia (explicar detalhadamente o funcionamento do projeto, mencionando a forma de abordagem do tema, as atividades desenvolvidas, o público alvo, o perfil dos atendidos, os critérios de seleção para inclusão, atenção com documentação civil e escolar, escolarização, profissionalização, saúde, atendimento familiar, jurídico, técnico, rotina de atendimento e forma de encaminhamento para rede de atendimento).

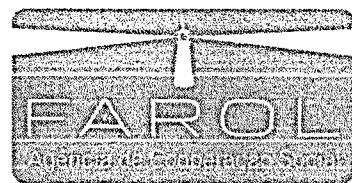
Falar sobre as condições físicas: salubridade, espaço para atividades em grupo e para atendimento individual (privacidade) e equipamentos de segurança.

Informar sobre a capacidade de gestão, planejamento e projeto pedagógico, supervisão e apoio de assessorias externas, coleta e registro de dados e informações, avaliações (inclusive dos usuários), parcerias, sistema de registro de informação, meios de divulgação dos resultados e avaliação do impacto da prática. Avaliar no que o projeto subsidia o planejamento de políticas públicas voltadas ao seu eixo de atuação.

Indicar o envolvimento de outras entidades e da comunidade com o projeto, os critérios de seleção dos participantes, a relação com a rede de defesa dos direitos, a sustentabilidade e potencial de reaplicação.

Se desenvolve medida sócio- educativa , discorrer sobre o PIA – Plano Individual de Atendimento.

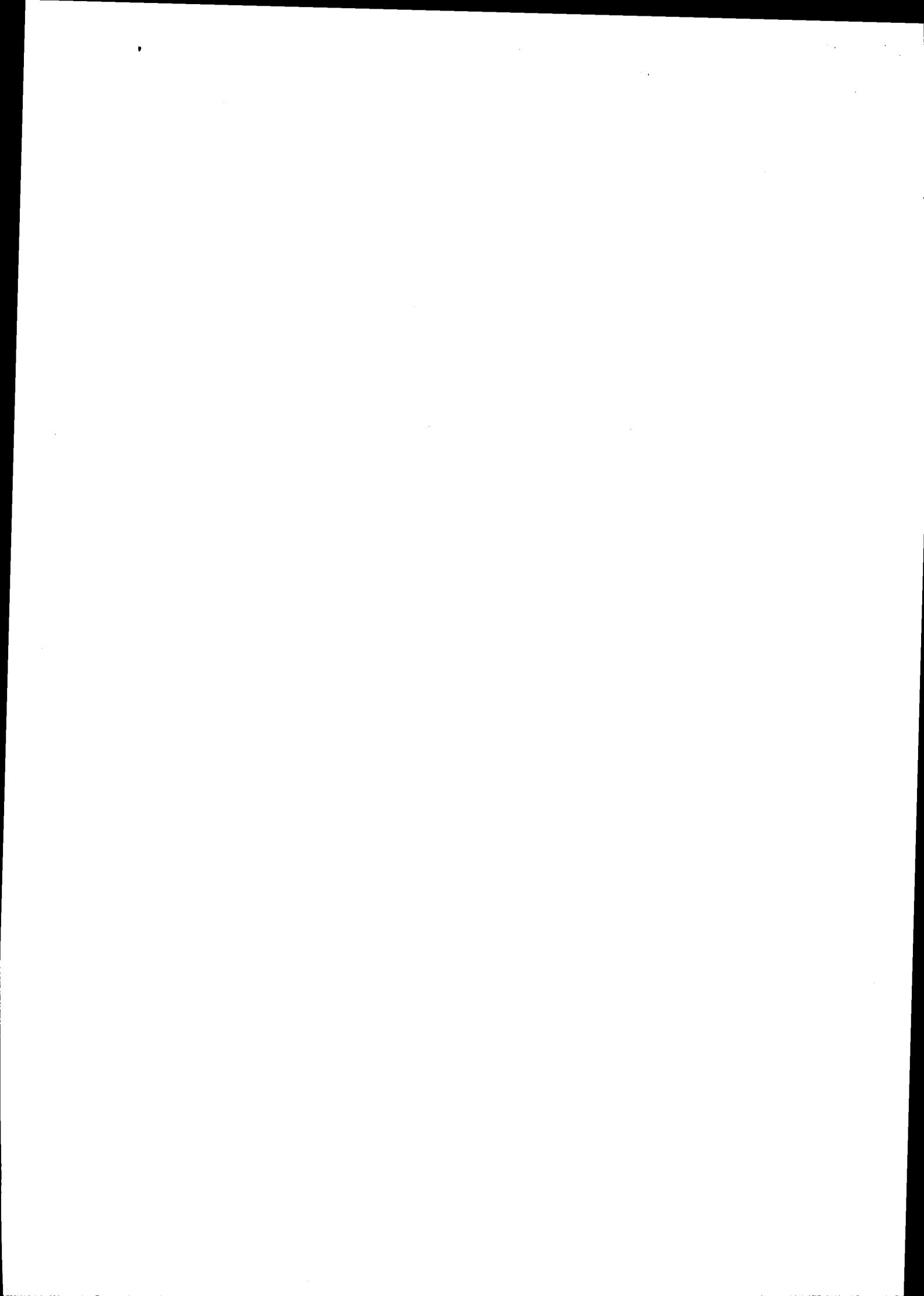




(máximo 40 linhas)

7. equipe (Discorrer sobre a equipe indicando as categorias profissionais envolvidas, quais os procedimentos de seleção e contratação, estratégias de capacitação, supervisão e para manutenção da equipe profissional no projeto, existência de parcerias para formação/capacitação de profissionais, envolvimento da equipe em processos de decisão e encaminhamentos, e participação de representantes do projeto em fóruns, conselhos, comissões, etc.

8. avaliação do desenvolvimento do projeto (indicar, inclusive, os instrumentos de controle tais como relatórios, pesquisas, etc. - máximo 10 linhas)





9. resultados (parciais ou finais, conforme o projeto esteja em andamento ou tenha acabado, levando-se em conta os objetivos e metas estabelecidos - máximo 10 linhas)

10. avaliação dos resultados (inclusive no que diz respeito a custo/benefício - máximo 10 linhas)

